



XXXII COPA DA JUVENTUDE – 2026

02 a 08 de fevereiro de 2026

Evento do Campeonato Brasileiro Interclubes do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC

ORGANIZAÇÃO:

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV).
- 1.2. O Apêndice P das RRV, Procedimentos especiais da Regra 42 se aplicam.
- 1.3. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
- 1.3.1. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.
- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
- 1.4.1. Ambos “atleta” e “competidor” significam uma pessoa competindo no evento. O termo “pessoa de apoio” significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
- 1.4.2. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a).



143. **[SP]** significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV 63.1.
- 1.5. As decisões da CP serão inapeláveis, em conformidade com a regra 70.3(b).
- 1.6. **[DP]** Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Estarão à disposição dos competidores online no grupo de whatsapp oficial do evento a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp



do evento: [QUADRO AVISOS C. JUVENTUDE 2026](#) .

- 3.2. **[DP]** O treinador, chefe de equipe e competidores devem ter um dispositivo com acesso ao aplicativo WhatsApp, inscrever-se no grupo conforme item 3.1 desse AR, ter conexão à Internet e ter em seu dispositivo capacidade para dados que permita monitorar aquele grupo.
- 3.3. Quando em água, a Comissão de Regatas fará transmissões de cortesia para os treinadores por rádio VHF nos canais informados nas Instruções de Regata.
- 3.4. Exceto em emergência, desde o sinal de atenção da primeira regata do dia até o final da última regata daquele dia, um barco não deve fazer nem receber transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para todos os barcos, incluindo telefones celulares.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. Será requerida elegibilidade perante a World Sailing de acordo com o Regulamento 19 para todos os atletas.
- 4.2. Cada atleta deve estar registrado como um velejador World Sailing no site da entidade (<https://member.sailing.org/>) .
- 4.3. Cada atleta deverá estar quite com a sua respectiva Federação Estadual e com a sua Associação de Classe.
- 4.4. Os atletas devem ter a seguinte idade máxima para cada evento conforme abaixo:
- 44.1 Menos de 21 anos no ano do evento, quer dizer, ter nascido após 31 de dezembro de 2005 como idade máxima para participar do evento nos eventos do Programa do Mundial da Juventude 2026.
- 44.2 Ter menos de 19 anos no ano do evento, quer dizer, ter nascido após 31 de dezembro de 2007 para ser elegível para participar do processo seletivo visando a participação no **Campeonato Mundial da Juventude de 2026** em Vilamoura – Portugal.
- 44.3 No caso do ILCA 4 somente, ser da categoria Sub-16.
- 4.5. O evento será uma das etapas de seleção para ingresso no Programa de Vela Jovem da CBVela com gestão do Conselho Técnico de Vela Jovem e da Diretoria da CBVela, que inclui entre outros objetivos, avaliações para a formação da Equipe Brasileira de Vela Jovem (EBVJ) que irá representar o Brasil no Campeonato Mundial da Juventude SUB 19 de 2026.

Organização:



Patrocinadores:





4.6. A competição será aberta aos seguintes Eventos:

Evento	Equipamento	Evento	Equipamento
Windsurf feminino	iQFOiL YOUTH	Barco de dupla feminino	420
Windsurf masculino	iQFOiL YOUTH	Barco de dupla masculino/misto	420
Barco uma pessoa feminino	ILCA 6	Skiff Feminino	29er
Barco uma pessoa masculino	ILCA 6	Skiff Masculino/Misto	29er
Barco de uma pessoa masculino infantil	ILCA 4 Sub-16		
Barco de uma pessoa feminino infantil	ILCA 4 Sub-16		

- 4.7. Os barcos elegíveis para a Copa da Juventude 2026 poderão efetuar a pré-inscrição através do LINK: [FORMULARIO INSCRICAO COPA JUVENTUDE 2026](#) até às 11h do dia 03 de fevereiro de 2026, incluindo o pagamento da taxa de inscrição conforme item 5.1 abaixo.
- 4.8. A Equipe Brasileira de Vela Jovem será convocada conforme processo de seleção previsto na **Nota Oficial a ser** publicada no site da CBVela.
- 4.9. No caso do(a) velejador(a) ser menor de 18 anos no primeiro dia do evento, dia **02 de fevereiro de 2026**, o formulário abaixo (**Anexo I**) deve ser assinado pelo responsável legal e enviado escaneado para o e-mail cbvela@cbvela.org.br.
- 4.10. Os Atletas dos Clubes do CBC devem ter contratado seguro de saúde e acidentes, conforme regulamento do CBC.

5. TAXAS

- 5.1. A taxa de inscrição será de:

(a) Até o dia 05 de janeiro de 2026 Barcos de 1 tripulante: R\$ 300,00 Barcos de 2 tripulantes: R\$ 600,00	(b) A partir do dia 06 de janeiro de 2026 Barcos de 1 tripulante: R\$ 350,00 Barcos de 2 tripulantes: R\$ 700,00
---	---

Pessoa de apoio: **R\$ 200,00** (Independente da data, até o dia 03/02/2026)

- 5.2. A taxa de inscrição poderá ser paga através do depósito bancário descrito no formulário online de inscrição no item 4.7 deste Aviso de Regata.
- 5.3. A inscrição deve ser paga até às 17h do dia 03 de fevereiro de 2026, como última possibilidade, no valor conforme indicado no item 5.1 acima.
- 5.4. Os comprovantes de depósito devem ser enviados para o e-mail cbvela@cbvela.org.br.

6. PROPAGANDA [NP] [DP]

- 6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.
- 6.2. De acordo com o Regulamento Código de Propaganda da World Sailing, os competidores poderão ser requisitados a vestir coletes (*bibs*) enquanto embarcados. Os coletes (*bibs*) serão fornecidos pela Autoridade Organizadora.
- 6.3. A CBVELA poderá fazer uso de seus direitos de comercialização dos Eventos com seus patrocinadores.

7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 7.1. O evento consistirá em uma série única com 09 (nove) regatas programadas para as Classes ILCA 6 e 420, 13 (treze) regatas para a Classe 29er e 18 (dezoito) regatas para a Classe iQFOiL.

Organização:



Patrocinadores:





8. PROGRAMA

8.1. A programação do campeonato está apresentada a seguir:

Data	Horário	Atividade
01/02 - Domingo	10h às 17h	Confirmação de inscrição, aclimatação e treinamento Medição de equipamentos (Checagem dos certificados de medição)
02/02 – 2ª feira	10h às 17h	Confirmação de inscrição, aclimatação e treinamento Medição de equipamentos (Checagem dos certificados de medição)
03/02 - 3ª feira	09h às 11h	Confirmação de inscrição
	10h30	Medição de equipamentos (Checagem dos certificados de medição)
	11h00	Cerimônia de Abertura
	13h00	Reunião com os competidores e técnicos e limite para confirmação de inscrição Regatas
04/02 - 4ª feira	10h30	Reunião com os técnicos
	12h00	Regatas
05/02 - 5ª feira	10h30	Reunião com os técnicos
	12h00	Regatas
06/02 – 6ª feira	10h30	Reunião com os técnicos
	12h00	Regatas
07/02 - Sábado	10h30	Reunião com os técnicos
	12h00	Regatas
	18h00	Cerimônia de Encerramento
08/02 - Domingo	Todo o dia	Retorno das delegações

- 8.2. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas, dia 07 de fevereiro de 2026 para cada classe será às 16h.
- 8.3. Estão programadas até duas regatas por dia para as Classes ILCA 6 e 420, três regatas por dia para a Classe 29er e 4 regatas por dia para as Classes iQFOiL, e caso seja necessário, uma regata extra poderá ser disputada, desde que não seja adiantada a programação prevista.
- 8.4. Os tempos limites (sempre em minutos) serão conforme tabela abaixo:

Classe	Tempo limite (min.)	Marca 1 (min.)	Janela Chegada (min.)	Tempo objetivo (min.)
ILCA 6 F/M e ILCA 4	75	25	15	40
420 F/M ou Misto	75	25	15	40
29er F/M	50	20	10	30
iQFOiL F/M (Barla/Sota)	25	06	10	15
iQFOiL F/M (Slalom)	07	02	02	3-4

9. [DP] INSPEÇÕES DE EQUIPAMENTO

- 9.1. Cada barco deve apresentar seu certificado de medição válido conforme regras da classe. Os certificados podem ser enviados para o e-mail cbvela@cbvela.org.br antes do dia 02 de fevereiro de 2026.
- 9.2. Todos os barcos devem estar de acordo com as respectivas regras de Classe e o velejador é responsável por isso (ver regra 78.1).
- 9.3. [SP] Poderá haver inspeção de equipamentos na água dos itens das respectivas regras de classe. Um oficial de inspeção orientará o barco escolhido para a inspeção para uma área designada para a inspeção.

Organização:



Patrocinadores:





10. SEDE DO EVENTO [NP][DP]

- 10.1. A sede do evento será o late Clube do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro/RJ.
- 10.2. A secretaria oficial do evento será na **Sala de Vela do ICRJ**, o local para audiências de protesto será na **Sala de Reuniões da Diretoria de Vela do ICRJ**.
- 10.3. As áreas de regatas serão localizadas na Baía de Guanabara conforme anexo 2, sendo:
Área 1 – Flamengo
Área 2: Escola Naval
Área 3: Aeroporto
- 10.4. Poderá haver rodízio de raias de regata durante o evento.
- 10.5. É obrigatória a permanência dos barcos no late Clube do Rio de Janeiro do dia 02 a 08 de fevereiro de 2026 enquanto não estiverem em regata.

11. PERCURSOS

- 11.1. Os percursos serão no formato barla-sota, trapezoidal, X e Slalom.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 12.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42 para todas as Classes.
- 12.2. Para a Classe 29er a regra 44.1 e P2.1 são alteradas, substituindo-se a “punição de duas voltas” pela “punição de uma volta”.

13. PONTUAÇÃO

- 13.1. A. RRV B8 está deletada.
- 13.2. 04 (quatro) regatas são requeridas para constituir a série, com exceção das Classes ILCA 7 que serão requeridas 2 regatas para constituir a série.
- 13.3. **Classes ILCA 6, ILCA 4, 420, 29er:** Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, não haverá descarte. Quando 05 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.
- 13.4. **iQFOiL:** conforme tabela abaixo.

Número Regatas	Descartes	Observação
1-2	0	
3 – 7	1	Pior resultado descartado
8 – 12	2	Piores resultados descartados
13 -17	3	Piores resultados descartados
18	4	Piores resultados descartados

14. BARCOS E PESSOAL DE APOIO [DP]

- 14.1. Pessoal de apoio devem ser registrar no formulário online a seguir: [INSCRICAO PESSOA DE APOIO - CJUVENTUDE 2026](#).
- 14.2. As Instruções de Regata indicarão local e áreas de regata que os barcos do pessoal de apoio poderão circular, a critério da Comissão de Regata.
- 14.3. Somente serão aprovados barcos de pessoal de apoio que tenham características semelhantes a um bote ou lancha de 3 a 6 metros, sem superestrutura que possa colocar em risco competidores ou outros barcos de apoio, a critério da Comissão Organizadora.

Organização:



Patrocinadores:





15. PREMIAÇÃO

15.1. Será oferecida premiação conforme tabela abaixo:

Evento	Categoria	Premiação
iQFOIL YOUTH, 29er e 420	Feminino e Masc./Misto	1º, 2º e 3º
ILCA 6	Masculino	1º, 2º e 3º
ILCA 6	Feminino	1º, 2º e 3º, Sub-23 no mínimo 3 barcos inscritos
ILCA 4 Sub-16	Feminino/Masculino	1º, 2º e 3º
Melhor Clube	Geral	1º, 2º e 3º

15.2. Para fins de premiação das categorias Sub-19, será levado em consideração ter nascido após 31 de dezembro de 2007. Em tripulação de dois atletas, será levado em consideração a idade do (a) atleta com a maior idade.

15.3. Poderá ser oferecido prêmio ao (à) atleta mais jovem ou fair-play.

15.4. O vencedor do Troféu Transitório de Melhor Clube Brasileiro – Vela será a entidade filiada à sua respectiva Federação Estadual de Vela e devidamente filiada à CBVela que obtiver o maior número de pontos, conforme segue:

- (a) Serão consideradas as súmulas finais de **cada evento do Mundial da Juventude 2026** somente;
- (b) Havendo um ou mais barcos de um clube, até os 10 melhores colocados de cada clube pontuarão em cada regata e em cada classe, até o trigésimo lugar do resultado final do evento, distinguindo-se feminino, masculino e misto quando for o caso, sendo que havendo mais de um velejador de um mesmo clube, este continuará na mesma posição;
- (c) Os pontos serão marcados da seguinte forma na súmula final de cada evento, dependendo do número de barcos inscritos, contando o máximo de 30:

Colocação	1º	2º	3º	4º
Pontos	Nº Inscritos	Nº Inscritos - 1	Nº Inscritos - 2	E assim sucessivamente

- (d) Quando uma classe tiver menos de 10 (dez) inscritos o 1º lugar receberá a pontuação do número de inscritos, o 2º lugar o número de inscritos menos 1 e assim sucessivamente.
- (e) Se as flotilhas não tiverem completado o mesmo número de regatas, a pontuação será calculada por todas as regatas válidas na ordem em que foram completadas pelas flotilhas.
- (f) Será vencedor o clube que ao final das regatas válidas do campeonato somar o maior número de pontos. No caso de uma tripulação for inscrita representando dois clubes diferentes, a pontuação marcada segundo item 15.4(b) acima será a metade para cada clube.
- (g) Se houver empate entre dois ou mais clubes, eles serão classificados de acordo com o Clube com o maior número de barcos inscritos no evento. Se o empate se mantiver, será utilizada a pontuação na última regata do evento e sucessivamente a anterior até que seja desfeito o desempate.
- (h) O clube campeão do Troféu Transitório de Melhor Clube Brasileiro – Vela Jovem será o responsável pelo retorno em segurança do referido troféu até o Clube sede do evento em 2026 na data oficial de chegada das tripulações.

15.5. **[DP]** É obrigatória a participação de todos os velejadores premiados na Cerimônia de Encerramento.

16. DIREITOS DE USO DE IMAGEM [DP]

16.1. Ao participar em qualquer dessas regatas, o velejador garante à organização e aos seus representantes e aos seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

17. DECLARAÇÃO DE RISCO

17.1. A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar

Organização:



Patrocinadores:





em regata é exclusivamente dele.’ Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

- 17.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

18. MAIS INFORMAÇÕES

18.1. Site do campeonato: www.cbvela.org.br e www.vds.com.br

18.2. Organizadores:

Confederação Brasileira de Vela Av. Infante Dom Henrique, S/N – Marina da Gloria – Sala 19A 20021-140 – Glória Rio de Janeiro/RJ - Brasil Tel.: +55 21 2240 8919 / +55 21 3178 6992 E-mail: cbvela@cbvela.org.br Site: www.cbvela.org.br	Iate Clube do Rio de Janeiro Av. Pasteur, 333 - Urca Rio de Janeiro - RJ, 22290-240 Telefone: (21) 3223-7200 - Vela E-mail: vela@icrj.com.br Site: www.icrj.com.br @icrj
--	--

Organização:



Patrocinadores:





ANEXO 1 - Autorização

COPA DA JUVENTUDE DE 2026



AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR

NOME DO(A) VELEJADOR(A): ESTADO: CIDADE: CLASSE:

CPF VELEJADOR:

RG VELEJADOR:

NOME DO RESPONSÁVEL (PAI ou MÃE): CPF Responsável: RG Responsável:

Eu autorizo meu(inha) filho(a) a participar da Copa da Juventude de 2026, sediado no late Clube do Rio de Janeiro, no período de 02 a 09 de fevereiro 2026, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, evento organizado pela CBVela, pela FEVERJ e pelo late Clube do Rio de Janeiro, assumindo toda a responsabilidade pela participação dele(a) no evento.

Em caso de necessidade de atendimento autorizo que meu(minha) filho(a) seja encaminhado para o local conveniado mais próximo.

Assinatura Responsável:

Data:

Organização:

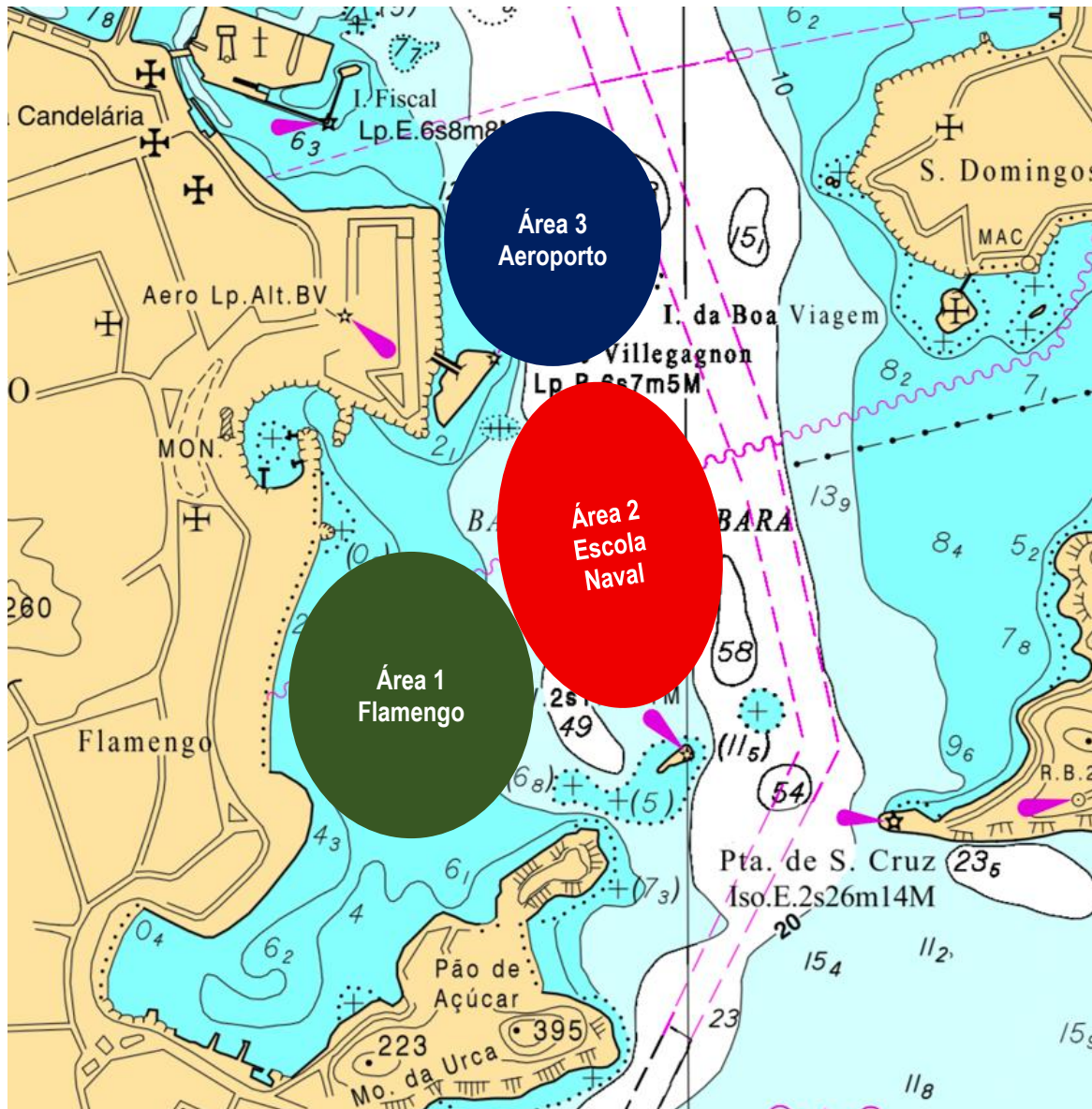


Patrocinadores:





ANEXO 2 – Áreas de Regata



Organização:



Patrocinadores:

